

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Imprensa Municipal Estado da Paraíba Brasil
Criado pela Lei Municipal n° 002/2001 de 13 de janeiro de 2001
Atos do Poder Executivo.

Barra de São Miguel – PB, Segunda-Feira, 04 de Maio de 2026

PORTARIA DE Nº 0379/2026

Barra de São Miguel – PB, 04 de Maio de 2026.

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de São Miguel, Estado da Paraíba, o Sr. João Paulo França, usando das atribuições Legais e demais legislação em vigor;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - CONCEDE a Servidora Pública Municipal abaixo mencionada, **LICENÇA PRÊMIO** regulamentada pelo **Decreto Municipal nº 0019/2025** de 04 de Setembro de 2025 e em conformidade com o Artigo 103, § 3º, parágrafo IV da **Lei Orgânica Municipal**.

Servidora: **Maria Betânia de Sousa Vasconcelos**

Cédula de Identidade: **1.079.276 – SSDS/PB**

CPF/MF: **727.022.494-34**

Ocupante do Cargo: **Auxiliar de Serviços Gerais**

Portaria/Matricula nº: **5875632**

Órgão de Lotação: **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte**

Período da Licença: **04 de Maio de 2026 a 04 de Novembro de 2026**

Retorno as Atividades: **05 de Novembro de 2026.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra de São Miguel - PB, 04 de Maio de 2026.

JOAO PAULO
FRANCA:04209175439

Assinado de forma digital por JOAO
PAULO FRANCA:04209175439
Dados: 2026.05.04 06:19:47 -03'00'

João Paulo França
Prefeito Constitucional
Barra de São Miguel – Paraíba

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Barra de São Miguel – PB, 04 de Maio de 2026

JOAO PAULO
FRANCA:04209175439

Assinado de forma digital por JOAO
PAULO FRANCA:04209175439
Dados: 2026.05.04 06:20:00 -03'00'

João Paulo França – Prefeito Constitucional

